PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA MOBILIÁRIA E EQUIPAMENTOS PARA APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2022 NO MUNICÍPIO DE SALVADOR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, E A EMPRESA STAND ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA,** com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, doravante denominado **Contratante,** neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Raimundo de Campos Vieira**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno da Secretaria do TRE-BA, e a empresa **STAND ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.061.329/0001-09, com sede na Rua Guilhermino Rezende, nº 321, Treze de Julho, Aracaju - SE, CEP: 49.020-635, telefone n.º (79) 99861-5699, e-mail standecia@yahoo.com.br, doravante denominada Contratada, representada neste ato pelo Sr. Paulo Breno da Silva Santos, portador da Carteira de Identidade n.º 3.419.618-8 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob n.º 055.647.955-63, resolvem celebrar o presente **CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA MOBILIÁRIA E EQUIPAMENTOS PARA APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2022 NO MUNICÍPIO DE SALVADOR,** albergado na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resultante do Pregão n.º 28/2022, consoante Processo (SEI) n.º 0002001-98.2022.6.05.8000.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Este termo aditivo tem a finalidade de promover acréscimo quantitativo ao objeto do Contrato n. 045/2022, em virtude da adequação do *layout* da Sala da Comissão Apuradora do Pleito de 2022, conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Para todos os itens deste lote: Período: 30/09/22 a 03/10/22 – 1º turno (04 dias) 28/10/22 a 31/10/22 – 2º turno (04 dias) (Se houver) Local de instalação: Sede e Anexo II do Tribunal				
15	Locação de aparelho de ar-condicionado 18.000 BTUs, 110V, com estrutura para sala em "octanorm". Obs: Os aparelhos devem ter mangueira para drenagem e recipiente para recepção de água.	un	1	R$ 229,50	R$ 229,50
16	Forro para salas com estrutura em "*octanorm*" com fechamento em TS, com iluminação.	m²	27,50	R$ 39,72	R$ 1.092,30
17	Luminárias com duas lâmpadas LED T8, 18W, mínimo de 1600 lúmens cada, bivolt, luz branca (6000 ou 6500K), específicas para forro de estrutura em "*octanorm*".	un	6	R$ 69,35	R$ 416,10
18	Estrutura em "*octanorm*" fechamento em TS, h=2,20 (ver planta de detalhamento). Obs.: com 8 portas com visor conforme detalhamento	m	0,5	R$ 74,40	R$ 37,20
19	Estrutura em "*octanorm*" fechamento inferior em TS, e vidro a partir de 1 m de altura, h=2,20 (ver planta de detalhamento).	m	6,00	R$ 89,35	R$536,13
21	Carpete novo na cor cinza ou marrom claro, para salas com estrutura em "octanorm" com fechamento em TS.	m²	27,50	R$ 98,90	R$ 2.719,77
			Valor Total		R$ 5.031,00

2. Esse acréscimo tem o valor total de **R$ 5.031,00 (cinco mil e trinta e um reais),** representando **14,80% (catorze inteiros e oitenta centésimos por cento**) do valor global do ajuste.

3. Com o presente acréscimo, o valor total do contrato passa a ser **R$ 39.031,00** (**trinta e nove mil e trinta e um reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA

1. Para a cobertura da despesa, no presente exercício, foram emitidos reforços, em 22/08/2022, às Notas de Empenho nºs. 2022NE878 e 2022NE879, por conta do Elemento 3.33.90.39.14." Locação de Bens Móveis de Outras Naturezas", vinculado à Ação 02.061.0033.4269.0001 – "Pleitos Eleitorais Nacional", do Programa "Gestão do Processo Eleitoral".

CLÁUSULA TERCEIRA

1. As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

CLÁUSULA QUARTA

1. Este Termo Aditivo, celebrado com base no artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei n.º 8.666/93, somente terá validade depois de publicado seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA:13353578587
Assinado de forma digital por RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA:13353578587
Dados: 2022.08.30 07:53:14 -03'00'

Raimundo de Campos Vieira
Diretor-Geral do TRE-BA

PAULO BRENO DA SILVA SANTOS:05564795563
Assinado de forma digital por PAULO BRENO DA SILVA SANTOS:05564795563
Dados: 2022.08.29 17:10:39 -03'00'

Paulo Breno da Silva Santos
CPF: 055.647.955-63
STAND ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA